

9 — (Anterior n.º 8.)
10 — (Anterior n.º 9.)»

29 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1857/2007

Por deliberação da direcção do LNEC de 4 de Setembro de 2007, foi Rui Miguel Gonçalves Pereira Martins, assistente administrativo especialista, da área funcional de gestão de recursos humanos, gestão financeira e patrimonial, de nomeação definitiva, nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, estagiário da carreira técnica superior, da área funcional de gestão pública, difusão da cultura científica e tecnológica e logística e manutenção, precedendo concurso interno geral, visando o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe e sendo posicionado no escalão 1, índice 321, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

6 de Setembro de 2007. — O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins*.

Deliberação (extracto) n.º 1858/2007

Para os devidos efeitos se publica que o júri para as provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica da investigadora principal engenheira Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, nomeada por deliberação da direcção de 4 de Setembro de 2007, tem a seguinte composição:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Professor catedrático António Patrício de Sousa Betânio de Almeida, do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Professor catedrático Fernando José Pires Santana, do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Professor catedrático Francisco Carlos da Graça Nunes Correia, do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Professor catedrático João Luís Mendes Pedrosa de Lima, da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Universidade de Coimbra.

Professor catedrático José Manuel Pereira Vieira, da Universidade do Minho.

Investigador-coordenador José Ângelo Vasconcelos de Paiva, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigador-coordenador Jaime Fernando de Melo Baptista, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigadora-coordenadora Maria Rafaela de Saldanha Gonçalves Matos, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

6 de Setembro de 2007. — O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Despacho n.º 21 855/2007

Considerando a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 80/2007, de 30 de Julho, bem como da Portaria n.º 826/2007, de 31 de Julho, importa dar cumprimento ao disposto no artigo 21.º, n.ºs 5, 7 e 8 da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril.

Assim, e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.ºs 5 e 8 da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro:

1 — É criada a DATA — Divisão de Apoio Técnico e Administrativo - unidade orgânica flexível responsável pela área de apoio à gestão e de suporte ao funcionamento da IGMTSS;

2 — A DATA é dirigida por um chefe de divisão;

3 — São atribuições da DATA:

- Elaborar estudos, informações e pareceres;
- Administrar o sistema informático;
- Prestar apoio técnico aos utilizadores do sistema;

d) Organizar e manter actualizado o património bibliográfico e documental;

e) Assegurar o tratamento do expediente;

f) Assegurar o transporte dos dirigentes e de correspondência urgente;

g) Providenciar pela conservação e manutenção os veículos;

h) Secretariar a direcção;

i) Assegurar as comunicações telefónicas;

j) Processar vencimentos;

l) Assegurar a gestão de assiduidade;

m) Elaborar balanço social;

n) Elaborar o mapa de férias;

o) Elaborar a lista de antiguidades;

p) Assegurar a gestão dos recursos humanos;

q) Elaborar o orçamento;

r) Assegurar a gestão de despesas e receitas;

s) Elaborar a conta de gerência;

t) Assegurar a gestão dos contratos existentes;

u) Assegurar a gestão do património.

4 — No âmbito da DATA, são criadas duas secções: a Secção de Pessoal (SP) e a Secção de Contabilidade, Financeira e Patrimonial (SCFP).

5 — A Secção de Pessoal prossegue as atribuições referidas nas alíneas j) a p) do n.º 3 do presente despacho.

6 — A Secção de Contabilidade, Financeira e Patrimonial prossegue as atribuições referidas nas alíneas q) a u) do n.º 3 do presente despacho.

7 — À DATA são afectos:

a) 3 técnicos superiores;

b) 11 assistentes administrativos, dos quais:

1 chefe de secção e 2 assistentes administrativos são afectos à SP;
1 chefe de secção e 3 assistentes administrativos são afectos à SCFP;

c) 1 auxiliar administrativo;

d) 1 telefonista;

e) 2 motoristas de ligeiros.

8 — O presente despacho entra em vigor no 1.º dia útil posterior à sua publicação.

9 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

5 de Setembro de 2007. — A Inspectora-Geral, *Alexandra Costa Gomes*.

Inspeção-Geral do Trabalho

Louvor n.º 498/2007

No momento em que completa 70 anos de idade e vai ter de passar à situação de aposentado, após ter dedicado 50 anos da sua vida à Administração Pública, 42 dos quais ao serviço da Inspeção-Geral do Trabalho, cumpre-me manifestar público louvor ao inspector técnico especialista principal José Cândido de Jesus Machado da Silva.

O espírito de serviço, a capacidade de envolvimento, o dinamismo, a dedicação, a adaptação à mudança, a lealdade, a competência técnica, o excelente e permanente desempenho de funções exigentes que lhe foram sendo cometidas, bem como a elevada produtividade com cumprimento pleno dos objectivos fixados, a par das reconhecidas qualidades pessoais de integridade de carácter e espírito de ajuda e cooperação, de participação cívica, do relacionamento humano e da capacidade de conciliação da vida profissional e pessoal, mesmo em momentos muito difíceis da sua vida familiar, fazem-no credor deste público reconhecimento.

28 de Agosto de 2007. — O Inspector-Geral, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

Alvará n.º 107/2007

Alvará n.º 4/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido